



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 001314/19 de 19 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(142) 12.361.0016.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	1.210,00
(143) 12.361.0016.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 - Material de Consumo	2.522,72
(149) 12.361.0016.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,68
(153) 12.361.0019.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratação por Tempo Determinado	2.812,00
(156) 12.361.0019.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.937,53
(160) 12.361.0019.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais	6.277,00
(165) 12.361.0019.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0147 - Material de Consumo	2.058,39

Total Suplementado: 47.939,32

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

47.939,32

Total Excesso de Arrecadação: 47.939,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 19 de Novembro de 2019.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 11 / 2019
612